



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 426

"Autoriza doação ao Arquivo Geraldo Leão, de fitas cassete, contendo gravações das Reuniões da Câmara e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º) – Fica a Câmara Municipal, por seu Presidente, autorizada a doar ao Arquivo Geraldo Leão, fitas cassete, de sua propriedade, contendo gravações das Reuniões do Legislativo, desde que tenham mais de 05 (cinco) anos de gravadas.

Art. 2º) – A doação das fitas de que trata o artigo 1º, será feita mediante recibo da Entidade Donatária.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) – A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 1998.

Reginaldo Alves Saraiva
PRESIDENTE